

Boletim Nugepnac nº 64 Ano 2023

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

Prezados(as) Senhores(as)

Seguem as principais informações sobre demandas repetitivas e recursos com repercussão geral referentes a segunda quinzena do mês novembro de 2023 e remanescentes.

Sinopse

STJ

1. Definição do termo inicial dos juros moratórios;
2. Possibilidade de agentes da PF criarem sites/fóruns de internet para apurar crimes;
3. Falta de assinatura do perito em laudo toxicológico definitivo é mera irregularidade;
4. Busca e apreensão em contratos garantidos com alienação fiduciária (Dec. lei 911/1969);
5. Validade das multas administrativas por infração ambiental;
6. Art. 109, § 3º, da CF/88 a Justiça Estadual e as execuções fiscais;
7. Estupro de vulnerável e fração máxima de majoração;
8. Reincidência admitida em execuções penais para concessão de benefícios;
9. Apropriação indébita previdenciária, possui natureza de delito material.

STF

10. Cobrança do ICMS-DIFAL e simples nacional;
11. Regime especial de precatórios da EC 62/2009;
12. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas;
13. É devido o pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública;
14. Constitucionalidade do reajuste de proventos/pensões aos servidores públicos federais;

***INFORMAÇÕES:**

- 15. ICMS - Difal – Diferencial de Alíquotas de ICMS – Necessidade de lei específica;
- 16. Novas súmulas da TUJ e cancelamento de enunciado sumular.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. Afetação - TEMA 1221/STJ – REsp. 2.090.538/PR e REsp. 2.094.611/PR.

Questão submetida a julgamento: “Definição do termo inicial dos juros moratórios no caso de demanda em que se pleiteia reparação moral decorrente de mau cheiro oriundo da atividade de prestadora de serviço público no tratamento de esgoto.”

Data da afetação: 17/11/2023

2. Afetação - TEMA 1222/STJ – REsp. 2.072.978/MS.

Questão submetida a julgamento: “Verificar a possibilidade de agentes da Polícia Federal criarem sites/fóruns de internet para apuração de crimes, de identificação e de localização de pessoas que compartilhem arquivos pedopornográficos.”

Data da afetação: 20/11/2023

3. Acórdão Publicado – TEMA 1206/STF – REsp. 2.048.422/MG, REsp. 2.048.645/MG e REsp. 2.048.440/MG.

Tese fixada: “A simples falta de assinatura do perito encarregado pela lavratura do laudo toxicológico definitivo constitui mera irregularidade e não tem o condão de anular a prova pericial na hipótese de existirem outros elementos que comprovem a sua autenticidade, notadamente quando o expert estiver devidamente identificado e for constatada a existência de substância ilícita.”

Data da publicação: 27/11/2023.

4. Trânsito em Julgado – TEMA 1132/STJ – REsp. 1.951.888/RS e REsp. 1.951.662/RS.

Tese firmada: “Em ação de busca e apreensão fundada em contratos garantidos com alienação fiduciária (art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei n. 911/1969), para a comprovação da mora, é suficiente o envio de notificação extrajudicial ao devedor no endereço indicado no instrumento contratual, dispensando-se a prova do recebimento, quer seja pelo próprio destinatário, quer por terceiros.”

Data do trânsito: 16/11/2023

5. Trânsito em Julgado – TEMA 1159/STJ – REsp. 1.984.746/AL e REsp. 1.993.783/PA.

Tese firmada: “A validade das multas administrativas por infração ambiental, previstas na Lei n. 9.605/1998, independe da prévia aplicação da penalidade de advertência.”

Data do trânsito: 21/11/2023

6. Trânsito em Julgado – TEMA IAC 15/STJ – CC 188.314/SC e CC. 188.373/SC

Tese firmada: “O art. 109, § 3º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019, não promoveu a revogação (não recepção) da regra transitória prevista no art. 75 da Lei 13.043/2014, razão pela qual devem permanecer na Justiça Estadual as execuções fiscais ajuizadas antes da vigência da lei referida.”

Data do trânsito: 22/11/2023

7. Trânsito em Julgado – TEMA 1202/STJ – REsp. 2.029.482/RJ e REsp. 2.050.195/RJ

Tese firmada: “No crime de estupro de vulnerável, é possível a aplicação da fração máxima de majoração prevista no art. 71, caput, do Código Penal, ainda que não haja a delimitação precisa do número de atos sexuais praticados, desde que o longo período de tempo e a recorrência das condutas permita concluir que houve 7 (sete) ou mais repetições.”

Data do trânsito: 30/11/2023

8. Trânsito em Julgado – TEMA 1208/STJ – REsp. 2.049.870/MG e REsp. 2.055.920/MG

Tese firmada: “A reincidência pode ser admitida pelo juízo das execuções penais para análise da concessão de benefícios, ainda que não reconhecida pelo juízo que prolatou a sentença condenatória.”

Data do trânsito: 30/11/2023

9. Trânsito em Julgado – TEMA 1166/STJ – REsp. 1.982.304/SP

Tese firmada: “O crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A, § 1.º, inciso I, do Código Penal, possui natureza de delito material, que só se consuma com a constituição definitiva, na via administrativa, do crédito tributário, consoante o disposto na Súmula Vinculante n. 24 do Supremo Tribunal Federal.”

Data do trânsito: 30/11/2023

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10. Reconhecida a existência de Repercussão Geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência – TEMA 1284/STF – ARE 1.460.254/GO.

Tese fixada: A cobrança do ICMS-DIFAL de empresas optantes do Simples Nacional deve ter fundamento em lei estadual em sentido estrito.”

Data da publicação: 27/11/2023.

11. Trânsito em Julgado – TEMA 519/STF - RE 659.172/SP.

Tese fixada: “O regime especial de precatórios trazido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 aplica-se aos precatórios expedidos anteriormente a sua promulgação, observados a declaração de inconstitucionalidade parcial quando do julgamento da ADI nº 4.425 e os efeitos prospectivos do julgado.”

Data do trânsito: 17/11/2023.

12. Trânsito em Julgado – TEMA 698/STF - RE 684.612/RJ.

Tese fixada: “1. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes. 2. A decisão judicial, como regra, em lugar de determinar medidas pontuais, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e determinar à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado. 3. No caso de serviços de saúde, o déficit de profissionais pode ser suprido por concurso público ou, por exemplo, pelo remanejamento de recursos humanos e pela contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OS-CIP).”

Data do trânsito: 17/11/2023.

13. Trânsito em Julgado – TEMA 1002/STF - RE 1.140.005/RJ.

Tese fixada: “1. É devido o pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública, quando representa parte vencedora em demanda ajuizada contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra; 2. O valor recebido a título de honorários sucumbenciais deve ser destinado, exclusivamente, ao aparelhamento das Defensorias Públicas, vedado o seu rateio entre os membros da instituição.”

Data do trânsito: 17/11/2023.

14. Trânsito em Julgado – TEMA 1224/STF - RE 1.372.723/RS.

Tese fixada: “É constitucional o reajuste de proventos e pensões concedidos a servidores públicos federais e seus dependentes não beneficiados pela garantia de paridade de revisão pelo mesmo índice de reajuste do regime geral de previdência social (RGPS), previsto em normativo do Ministério da Previdência Social, no período anterior à Lei 11.784/2008.”

Data do trânsito: 22/11/2023.

INFORMAÇÕES

15. ICMS-DIFAL: STF mantém decisão do TJGO e reconhece a necessidade de lei específica para cobrança do imposto - Matéria no site TJGO em 30/11/2023

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/28179-stf-reconhece-cobranca-do-icms-difal-de-empresas-optantes-do-simples-nacional-deve-ter-fundamento-em-lei-estadual-em-sentido-estrito>

16. Em 30/10/2023 foram aprovados novos enunciados de súmula pela Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais de TJGO e cancelada uma súmula:

***Súmula 70/TUJ** – Mesmo havendo previsão na lei local de direito de um terço de férias, não é devido o pagamento de férias ao agente político detentor de mandato, nos termos do tema 484 STF.

***Súmula 71/TUJ** – Não é suficiente, para prova da divergência entre decisões de Turmas Recursais, a indicação do número dos processos paradigmas ou a simples reprodução de trecho dos julgados conflitantes, devendo ser observada a formalidade prevista no art 217, § 2º, I e II, da Resolução n. 225/2023 do TJGO, vício que não pode ser sandado em sede de agravo interno.

***Súmula 72/TUJ** – É pressuposto do recurso de uniformização a existência de acórdãos divergentes sobre questões de direito material.

***Súmula 73/TUJ** – Compete a transportadora e ao motorista, solidariamente, a comunicação ao destinatário, quando não pactuado no contrato, o agendamento prévio para a data da entrega da mercadoria para fins de gerar direito ao recebimento de horas extras, nos termos do art. 11 caput e § 5º da Lei 11.442/2007.



***Súmula 74/TUJ** – O direito do professor municipal à gratificação de regência de classe no âmbito do Município de Novo Brasil- Go, é regido pela Lei Municipal nº 006/1993, enquanto não sobrevier legislação que revogue expressamente. Por sua vez, é automático o direito do professor do Município de Novo Brasil-GO à progressão horizontal preconizada pelo artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 09/2009. quando preenchidos os requisitos legais; não competindo ao servidor público suportar o ônus da desídia do ente Municipal.

***Súmula 56/TUJ – Cancelada** - O adicional noturno é aplicável ao Policial Penal, que recebe em regime de subsídio e que tenha comprovado a prestação de serviço durante o período noturno, em estrita observância ao disposto no artigo 39, §3º, da Constituição Federal.



Para receber o boletim via WhatsApp, basta enviar a solicitação para (62) 3216-2487.

Sugestões e críticas: nugepnac@tjgo.jus.br



Siga-nos: @nugepnac_tjgo

REALIZAÇÃO:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Gestora de Precedentes sob a Presidência do Desembargador Wilson Safatle Faiad

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas.